



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1539 DE 25 DE ABRIL DE 1.997

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO, VISANDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EVENTOS - DE NATUREZA ESPORTIVA E TURÍSTICA, ASSIM COMO OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

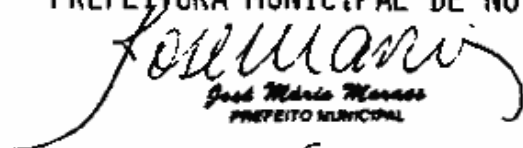
JOSE MÁRIO MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO -- CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º)- FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO, BEM COMO ASSINAR OS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS POSTERIORES, VISANDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS COMEMORATIVOS DO DIA PRIMEIRO DE MAIO E FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

ART. 2º)- FICA A PREFEITURA MUNICIPAL AUTORIZADA A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$-50.000,00-, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO DE QUE TRATA A PRESENTE LEI.

ART. 3º)- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 25 DE ABRIL DE 1.997.


José Mário Moraes
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DESTA PREFEITURA NA MESMA DATA


Sec. Municipal de Nova Odessa